

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER**, com sede em Brasília/DF SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º Andar CEP 70.057-900, instituída pela lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e decreto 8.252 de 26 de maio de 2014, inscrita sob CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, neste ato representada pelo seu **Presidente Sr. Ademar Silva Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF nº 437.525.511-00, portador da Carteira de Identidade nº 00.116.250 SEJUS/MS, e seu Diretor Administrativo **Sr. Marco Aurélio Santullo**, brasileiro, inscrito no CPF nº 204.048.161-34, portador da Carteira de Identidade nº 00.274.880/MS, e seu **Diretor Técnico Sr. Wesley Passaglia**, brasileiro, inscrito no CPF nº 636.114.811-49, portador da Carteira de Identidade nº 1409919 SSP/DF, de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por outro lado a empresa **Superexpedientes e Artes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.355.566/0001-52**, com sede Rua João Gribogi, nº 128, Cajuru – Curitiba/PR, CEP: 82.940-120, neste ato representada por sua sócia administradora **Sra. Claudiamara da Silva**, brasileira, inscrita no CPF: 937.793.309-97, brasileira, inscrito no CPF: 937.793.309-97, residente e domiciliada em Pontal do Paraná, estado do Paraná, na Avenida Anibaal Khury, nº 8525, Balneário Grajaú, CEP: 83.255-000, doravante denominada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento da licitação **Processo Licitatório n.º 011/2021 - Pregão nº 001/2021 (eletrônico)**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLC, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLC, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT	V. UNIT. REGISTRADO	V.TOTAL REGISTRADO
1	ADESIVO PERSONALIZADO - confeccionado para divisórias de vidro e madeira, tamanhos de acordo com a necessidade, com produção da arte a cargo do Fornecedor Beneficiário da Ata	M2	100	R\$ 80,45	R\$ 8.045,00
2	ALMOFADA PARA USO EM VÁRIOS TIPOS DE CARIMBO - cor preto, medindo aproximadamente 6,7 x 11,0 cm.	UND	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50

3	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL - Confeccionada em tecido 100%poliéster, medindo 0,90x1,28cm, (02 panos) com leras e estrelas bordadas em ambas as faces, com dois ilhoses para hasteamento em mastro.	UND	2	R\$ 475,33	R\$ 950,66
4	BANDEIRA OFICIAL DOS ESTADOS - 100%poliéster, medindo 0,90x1,28cm.	UND	3	R\$ 445,51	R\$ 1.336,53
5	BANNER EM LONA - Night and day com impressão digital e acabamento para fixação, podendo solicitar produção da arte personalizada a cargo do Fornecedor Beneficiário da Ata.	M2	100	R\$ 95,51	R\$ 9.551,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO - Com capa personalizada 160g/m2 brochura medindo 15 x 20 cm com 50 folhas.	UND	1000	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
7	BÓTONS - Personalizados de acordo a necessidade e Arte da ANATER.	UND	50	R\$ 11,44	R\$ 572,00
8	CANETA ECOLÓGICA PERSONALIZADA - Produzida com corpo em base Papel Kraft nas dimensões 130 x 8mm e ponteiros em Plástico Reciclado e Clipe em Madeira de Reflorestamento. Ponta de aço inox, esfera de 1,0mm (ponta média), tinta à base de óleo. Grip em plástico rígido. Obs. A produção da arte personalizada ficará a cargo do Fornecedor Beneficiário da Ata sob acompanhamento e supervisão do funcionário da ANATER.	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
9	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO - Produzido em polipropileno, tamanho A4 na cor verde, personalizado com a logomarca ANATER.	UND	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO - impressão preto, carcaça preta medindo aproximadamente 38x14mm.	UND	30	R\$ 71,15	R\$ 2.134,50
11	CARIMBO AUTOMÁTICO - carcaça preta, impressão preto medindo aproximadamente 18x47mm.	UND	20	R\$ 66,48	R\$ 1.329,60
12	CARIMBO AUTOMÁTICO - carcaça preta, impressão preto medindo aproximadamente 22x59mm.	UND	20	R\$ 69,66	R\$ 1.393,20
13	CARIMBO AUTOMÁTICO - carcaça preta, impressão preto medindo aproximadamente 30x69mm	UND	20	R\$ 73,35	R\$ 1.467,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO - carcaça preta, impressão preto medindo aproximadamente 37x76mm.	UND	20	R\$ 73,08	R\$ 1.461,60
15	CARIMBO AUTOMÁTICO - carcaça preta, impressão preto medindo aproximadamente 40x59mm.	UND	20	R\$ 89,85	R\$ 1.797,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO - redondo comprimento 30mm largura 30mm, visor transparente.	UND	20	R\$ 69,75	R\$ 1.395,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO - redondo comprimento 40mm largura 40mm, visor transparente.	UND	10	R\$ 68,65	R\$ 686,50
18	CARIMBO QUADRADO AUTOMÁTICO - visor transparente medindo aproximadamente 30x30mm.	UND	20	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00
19	CARIMBO QUADRADO AUTOMÁTICO - visor transparente, medindo aproximadamente 42x42mm.	UND	20	R\$ 52,17	R\$ 1.043,40
20	CARTÃO DE VISITA - formato 9x5cm 4x4 cores, em papel couchê fosco 300g com laminação bopp fosco refilado e canteado, com produção da arte personalizada a cargo do Fornecedor Beneficiário da Ata.	UND	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00

21	CARTILHA- tamanho 22,8x18cm, contendo 15 páginas, capa papel couchê 170g c/ laminação bopp fosca, miolo papel couchê 115g, acabamento grampo e canoa.	UND	200	R\$ 21,87	R\$ 4.374,00
22	CRACHÁ ECOLÓGICO PERSONALIZADO - produzido em Papel Reciclado 240g/m² no formato 10,5 x 15,5 cm com furo, impressão 4x4 cores. Cordão em algodão. Obs. A produção da arte personalizada ficará a cargo do Fornecedor Beneficiário da Ata sob acompanhamento e supervisão do funcionário da ANATER.	UND	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
23	CRACHÁ INSTITUCIONAL - Crachás em PVC, 54,0 x 86 mm 4/4 0.76 C1 e 20 Cordões 15mm x 85cm com jacaré Clips fixo, personalizado com arte do fornecedor.	UND	100	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00
24	ENVELOPE OFÍCIO - branco 11,5 x 23cm, personalizado com logo da ANATER.	UND	3000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
25	ENVELOPE P/ CONVITE - confeccionado em papel branco de primeira qualidade tamanho 16 x 21 cm, personalizado.	UND	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
26	FAIXA PLOTADA EM LONA - Night and day com impressão digital e acabamento para fixação, com produção da arte personalizada a cargo do Fornecedor Beneficiário da Ata.	M2	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
27	FOLDER F8 - Policromia - f/v, couchê 140	UND	10.000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
28	PAINÉIS EM VIDRO – Confeccionado em vidro temperado 8mm com fixadores em metal cromados, com afastamento de 2,5cm da parede e aplicação de adesivo personalizado medidas de acordo a necessidade.	M2	50	R\$ 485,56	R\$ 24.278,00
29	PASTA CONGRESSO - Confeccionada em papel off-set 220g/ m² em formato A4 com bolso interno personalizada conforme arte da ANATER.	UND	2000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
30	PLACA EM ACRÍLICO - Para sinalização de ambiente interno e externo com impressão digital, tam. 1,00 x 1,00 m, personalizado.	UND	5	R\$ 408,25	R\$ 2.041,25
31	PLACA EM ACRÍLICO - Para sinalização de ambiente interno e externo com impressão digital, tam. 1,90 x 1,00m, personalizado	UND	5	R\$ 175,79	R\$ 878,95
32	PLACA EM ACRÍLICO - Para sinalização de ambiente interno e externo com impressão digital, tam.0,40 x 0,12m, personalizado	UND	30	R\$ 593,47	R\$ 17.804,10
33	PRISMA DE ACRÍLICO 30 x 10 cm.	UND	50	R\$ 49,40	R\$ 2.470,00
34	QUADRO DE AVISOS EM AÇO - 06 bolsos tamanho A4.	UND	2	R\$ 551,07	R\$ 1.102,14
35	SUORTE PARA BANNER - Porta Banner tripé medindo 1,80m de altura em sua totalidade, porém possui 1 haste com engate rápido permitindo que sua altura seja ajustada de 0,97m á 1,80m, ideal para expor Banner de até 1,45m de c	UND	5	R\$ 250,10	R\$ 1.250,50
36	TAPETE - tipo carpete personalizado (tipo capacho) 1,60 x 1.00 m	UND	5	R\$ 406,39	R\$ 2.031,95
37	TÓTEM – Confeccionado em aço, revestido com adesivo em vinil personalizado. Base em aço com pintura eletrostática, medindo 2,5 x 0,70 cm.	UND	2	R\$ 4.610,75	R\$ 9.221,50
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 164.998,88

2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 164.998,88 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, com fulcro no Artigo 73 do RLC.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços registrados serão fixos.

4.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços e a retribuição da ANATER para a justa remuneração dos bens solicitados, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

4.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

4.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela ANATER, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da ANATER.

4.5. Fica facultado a ANATER realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços.

4.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica da ANATER, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido.

4.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços não poderá suspender o fornecimento dos bens, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

4.8. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

4.9. A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta inicial.

CLÁUSULA QUINTA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses, com fulcro no art. 77 do RLC:

5.1.1. Descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços por ele assinado;

5.1.2. Não retirar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela ANATER, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2. Quando, justificadamente, não for mais do interesse da ANATER.

5.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho ao Presidente da ANATER.

5.4. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

6.1. As obrigações das partes são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GESTÃO DO ARP

7.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

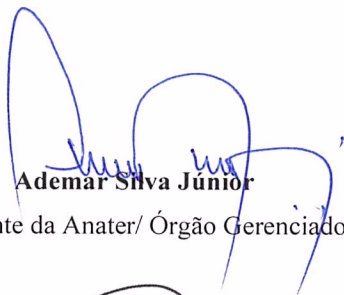
10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata artigo 48º do RLC.

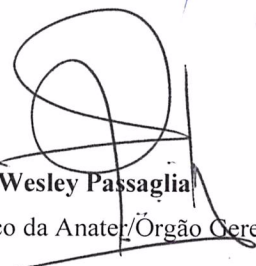
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro da Circunscrição Permanente de Brasília, é competente para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2021.


Ademair Silva Júnior
Presidente da Anater/ Órgão Gerenciador


Wesley Passaglia
Diretor Técnico da Anater/Órgão Gerenciador


Marco Aurélio Santullo
Diretor Administrativo da Anater/Órgão Gerenciador

Claudiamara da Silva
Superexpedientes e Artes Ltda /Fornecedor
Beneficiário da Ata

TESTEMUNHAS:

NOME: Alexandra S.S. Matheus

CPF: 698.428.091-53

NOME: Kaliny Barreto Santo

CPF: 261.412.588-16



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3625-24E8-D0EB-A0AB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3625-24E8-D0EB-A0AB



Hash do Documento

1AD5AD81F567FCCC67DD3022B93A76F336C347C824705B76E1CB3D7128D32F32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

- ☒ Claudiamara Da Silva (Signatário) - 937.793.309-97 em
16/08/2021 13:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA
- 11.355.566/0001-52

